



RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 234, de 5 de maio de 2003.

Transfere para o dia 17 de julho de 2003 a realização da reunião ordinária do Conselho Universitário, prevista para o dia 8 de maio de 2003.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 4 de abril de 2003, foi realizada uma reunião extraordinária para aprovar as normas que regulamentam a escolha de Reitor e Vice-reitor pela comunidade universitária da UEMS, e,

CONSIDERANDO que os assuntos mais urgentes da Instituição foram tratados naquela reunião,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Transferir para o dia 17 de julho de 2003 a realização da reunião ordinária do dia 8 de maio de 2003, do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, prevista na Resolução COUNI-UEMS Nº 200, de 7 de maio de 2002, DO/MS nº 5756, de 21 de maio de 2002, p. 23.

Art. 2 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS